CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua Paraná – 178 - Centro
BARRA DO JACARÉ – PR

RESOLUÇÃO Nº 08 /2022. CMDCA

O Conselho Municipal das crianças e Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Municipal n° 06/92 de 30/04/1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Apresenta o pedido de desligamento de Ana Carla de Paula entrando em seu lugar Francielly Regiane Françoia Souza.

Art. 2º - Apresenta o pedido de desligamento de Janaina Calixto Aguiar Zanatta entrando em seu lugar Kelli Suzi Farias Cano Carneiro.

Art. 3º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação

Barra do Jacaré, 28 de Novembro de 2022.

Welyntton de Moraes da Silva
Presidente do CMDCA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/11/2022. Edição 2655
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - Pag. 24.